



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1726/2022

"Altera o inciso III, acrescenta inciso VI no § 2º, do artigo 1º, e acrescenta tabela no anexo I da Lei Municipal n. 1647/2022 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O inciso III, do § 2º, do artigo 1º da Lei Municipal n. 1647/2022 passa a ter a seguinte redação:

III – Agentes Honoríficos: São cidadãos convocados, designados ou nomeados para prestar transitoriamente serviços públicos relevantes ao Município, como jurado, mesário eleitoral, comissário de menores, presidente de comissão de estudo ou julgamento, membros de conselhos de políticas públicas municipais, representantes do Município em concursos e eventos educativos, cívicos, culturais, desportivos, econômicos e sociais, acompanhantes dos agentes políticos para contatos com órgãos públicos, empresas e autoridades a interesse do Município, nomeados e/ou delegados pela administração pública municipal.

Art. 2º Acrescenta o VI, no § 2º, do artigo 1º da Lei Municipal n. 1647/2022 passa a ter a seguinte redação:

VI – Cargos Eletivos: são agentes públicos que se revestiram no cargo temporário através de eleição conforme legislação específica, como por exemplo, Conselho Tutelar.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

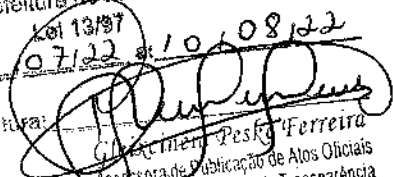
Art. 3º Acrescenta no anexo I da Lei Municipal n. 1647/2022 a tabela conforme abaixo:

Cargo	Valor
Cargos eletivos como do Conselho Tutelar	R\$ 300,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos onze dias do mês de julho de dois mil
e vinte e dois.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 11/07/22 a: 10/08/22
Assinatura: 
Gisele Menesky Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação de Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.buritis.ro.gov.br
21-08-22